



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE ANULAÇÃO Nº 001/2023-SEMUS

Processo nº 7.718/2023

Tomada de Preços nº 005/2023

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a Construção da Unidade Básica de Saúde no Jardim Aulídia, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

O secretário municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 122/2017; *considerando* o Ofício OFC-2ªPJEACD-2082023 da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Açailândia;

Considerando o poder-dever do Estado disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando o poder de autotutela da Administração Pública disposto na Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando os princípios constitucionais da administração pública esculpido no art. 37 da Carta Magna de 1988,

RESOLVE:

1º. Ficam anulados os atos externos do Processo Administrativo nº 7.718/2023, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para a construção da Unidade Básica de Saúde no Jardim Aulídia, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único – Os atos passivos da anulação previstos no caput deste artigo contam da publicação do aviso de licitação da Tomada de Preços nº 005/2023 em 28 de março de 2023 à sessão pública de licitação ocorrida em 17 de abril de 2023.

2º. Ficam mantidos os demais atos praticados em fase interna do processo.

3º. Republique-se o aviso de licitação e proceda-se os atos externos necessários para a continuidade do processo.

Publique-se e cumpra-se

Açailândia/MA, data da assinatura digital.

ASSINADO DIGITALMENTE
Johanathas de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 257/2023-GAB

